



7º ADITIVO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

N.º 076/2015

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JABORANDI - BAHIA E A EMPRESA JULIMARA NERIS VIEIRA & CIA LTDA ME.

O MUNICÍPIO DE JABORANDI, BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro, Jaborandi, Estado da Bahia, CEP 47.655-000, registrado no CNPJ sob o n.º 13.245.568/0001-14, neste ato representado pelo Sr. Assuero Alves de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 03.867.916-78 SSP/BA e CPF n.º 273.128.606-72, residente e domiciliado na Rua Alto do Cruzeiro, s/n, Centro, Jaborandi, Bahia, CEP 47.655-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa Julimara Neris Vieira & Cia Ltda ME, inscrita no CNPJ sob n.º 04.756.188/0001-53, com endereço situado na Avenida Governador Valdir Pires, n.º 800-A, Bairro Santa Catarina, Guanambi - Bahia, CEP 46.430-000, neste ato representado pela senhora Julimara Neris Vieira, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 16.979.745, SSP/SP, inscrita no CPF sob o n.º 051.392.738-70, residente e domiciliado na Avenida Governador Valdir Pires, n.º 800, Bairro Santa Catarina, Guanambi - Bahia, CEP 46.430-000, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta a observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente 7º Termo Aditivo, decorrente da licitação Pregão Presencial n.º 025/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 076/2015, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que se trata de aluguel de equipamentos, e que poderão ter a duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos limitados a 48 (quarenta e oito) meses, em conformidade com o inciso IV, art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

CONSIDERANDO que o Município de Jaborandi possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do presente Termo Aditivo;

CONSIDERANDO que o instrumento convocatório originário contém previsão de prorrogação contratual em conformidade com o Item 14, observando-se as disposições legais do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

RESOLVEM celebrar entre si, o Sétimo termo aditivo ao contrato n.º 076/2015 firmado em 01 de abril de 2015, cujo objeto Contratação de empresas para prestação de serviços de publicação institucionais em jornal de circulação regional e de grande circulação para o Município de Jaborandi, mediante Cláusulas e condições seguintes:

1
Prefeitura Municipal de Jaborandi
Av. Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi-Bahia
CEP 47.655-000
CNPJ n.º 23.110.544/0001-01
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax:(77)3683-2138

Julimara Neris Vieira

2017 - 2020
Gestão 2017 - 2020
responsabilidade social
liberdade de expressão
saúde estradas
esgoto
água lazer diálogo
cidadania calçamentos
desenvolvimento
cidadania
futuro
respeito

Documento disponível com assinatura digital em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/istView.seam> [CONFORME ICP-BRASIL.MP-2.200-2/2001]



CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato firmado pelas partes em 01 de abril de 2015, sem inclusão de novas obrigações e com a continuidade da prestação de serviços especificados na Cláusula Primeira do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O presente termo aditivo prorroga nas mesmas condições financeiras o contrato originário para o exercício financeiro de 2020, no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), o que perfaz o valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

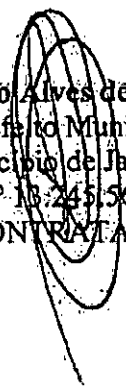
O presente termo aditivo prorroga a vigência do Contrato para o período de 02/01/2020 à 31/03/2020, em observância ao art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.


CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e plenamente vigentes as demais cláusulas do contrato originário, não expressamente alteradas por este instrumento.

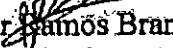
E, para firmeza e como prova de haverem entre si ajustados e contratados é lavrado o presente termo aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, que vão subscritas pelos representantes das partes e por duas testemunhas.


Jaborandi, Bahia, 30 de dezembro de 2019.


Assuero Alves de Oliveira
Prefeito Municipal
Município de Jaborandi
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14
CONTRATANTE.


Julimara Neris Vieira
Sócia / Administradora
Julimara Neris Vieira & Cia Ltda ME
CNPJ n.º 04.756.188/0001-53
CONTRATADA

Testemunhas:


Jurandir Ramos Brandão
CPF n.º 012.326.945-84


Antônio Carlos Santos de Moura
CPF n.º 819.213.735-04

Gestão 2017 - 2020

estruturas
responsabilidade
esporte
educação
tradição
respeito
democracia
saúde
estradas
desenvolvimento
esgoto
diálogo
água
lazer
calçamentos
desenvolvimento
cidadania
futuro
lazer



de Assistência Social, deste Município; Vigência: 02/01/2020 à 31/12/2020; Valor global: R\$ 6.504,00; Assinatura: em 30/12/2019.

Espécie: Extrato de 2º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 043/2018; Fundamento: Inciso II, artigo 24 da Lei n.º 8.666/1993; Favorecido: L2F Sistemas Web Ltda; Objeto: Prestação de serviços na criação e manutenção da Plataforma de Web para Portais Públicos (Portal (website), Sistema de Acesso à informação, Sistema de Ouvidoria, Portal do Fornecedor e Diário Oficial); Vigência: 02/01/2020 à 31/12/2020; Valor global: 3.600,00; Assinatura: em 30/12/2019.

Espécie: Extrato de 7º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 076/2015; Fundamento: Processo de Pregão Presencial nº 025/2015; Favorecido: Julimara Ncris Vieira & CIA Ltda ME; Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de publicação institucionais em jornal de circulação regional para o Município de Jaborandi; Valor global: 36.000,00; Vigência: 02/01/2020 à 31/12/2020; Assinatura: em 31/12/2019.

Espécie: Extrato de 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 140/2018; Fundamento: Processo de Tomada de Preços n.º 001/2018; Favorecido: W A Construção e Serviços Ltda ME; Objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos em Ruas das Localidades de Brejão e Planalto no interior deste Município; Vigência: 14/12/2019 a 11/06/2020; Assinatura: em 11/12/2019.

Espécie: Extrato de 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2017; Fundamento: Processo de Licitação Dispensa n.º 001/2017; Favorecido: EAC Empresa de Administração de Contratos Ltda EPP; Objeto: Contrato de licenciamento de uso de software de imprensa oficial eletrônica para o Poder Executivo Municipal de Jaborandi; Valor: R\$ 6.504,00; 02/01/2020 a 31/12/2020; Assinatura: em 30/12/2019.

Espécie: Extrato de 4º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 065/2017; Fundamento: Processo de Inexigibilidade n.º 020/2017; Favorecido: Sirley Maria de Oliveira Macedo; Objeto: prestação de serviços como psicanalista realizando consultas destinadas a professores e alunos da Rede Municipal de Ensino de Jaborandi; Vigência: 02/01/2020 à 31/12/2020; Valor global: R\$ 66.000,00; Assinatura: em 30/12/2019.

Espécie: Extrato de 3º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 003/2017; Fundamento: Processo de Licitação Dispensa n.º 003/2017; Favorecido: Empresa Gráfica da Bahia – EGBA; Objeto: Prestação de serviços de gestão das publicações dos atos oficiais nas mídias impressa e eletrônica do Caderno 06 - Caderno dos Municípios - do Diário Oficial do Estado; Valor: R\$ 11.300,76; Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020; Assinatura: em 30/12/2019.

Espécie: Extrato de 6º Termo Aditivo ao Contrato n.º 033/2017; Fundamento: Processo de Inexigibilidade n.º 016/2017; Favorecido: Nataly Pereira dos Santos; Objeto: contratação de profissional habilitado para prestação de serviços de Assessoria aos Programas SIMEC (PAR, PSE, SISPACTO) da Secretaria de Educação e Cultura do Município; Valor: R\$ 24.000,00; Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020; Assinatura: em 30/12/2019.

Espécie: Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 078/2019; Fundamento: Inciso II, artigo 24 da Lei n.º 8.666/1993; Favorecido: Conexão Informática Silva Ltda; Objeto: Prestação de serviços de instalação e fornecimento de internet destinado para Unidade Básica de Saúde Balbino Zuza no povoado do Brejão interior deste Município; Valor: 2.160,00; Vigência: 02/01/2020 à 31/12/2020; Assinatura: em 30/12/2019.

Espécie: Extrato de 7º Termo Aditivo ao Contrato n.º 044/2017; Fundamento: Processo de Pregão Presencial n.º 004/2017; Favorecido: Auto Posto São Francisco Ltda; Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis destinados ao município de Jaborandi, Bahia; Valor: R\$ 18.542,00; Vigência: 02/01/2020 a 31/12/2020; Assinatura: em 30/12/2019.

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi/>



Extrato de Contrato

Espécie: Extrato de 4º termo aditivo ao Contrato n.º 204/2018; Fundamento: Tomada de Preço n.º 007/2018; Favorecido: SERCOM – Construção Logística e Distribuição Ltda; Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de Reforma do Hospital Municipal na Sede deste Município; Vigência: 23/12/2019 à 15/02/2020 Assinatura: em 20/12/2019.

Espécie: Extrato de 7º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 076/2015; Fundamento: Processo de Pregão Presencial nº 025/2015; Favorecido: Julimara Neris Vieira & CIA Ltda ME; Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de publicação institucionais em jornal de circulação regional para o Município de Jaborandi; onde se Le valor global: 36.000,00 leia se valor global R\$ 9.000,00; onde se Le Vigência: 02/01/2020 à 31/12/2020; leia se vigência: 02/01/2020 a 31/03/2020 Assinatura: em 30/12/2019.

Espécie: Extrato de 9º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 259/2014; Fundamento: Processo Concorrência n.º 001/2014; Favorecido: CONSULT SERVIÇO CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA LTDA; Objeto: Construção de 01 (uma) Escola de 06 salas - Padrão FNDE e 01 (uma) Escola de 12 salas - Padrão FNDE no interior e na sede do Município de Jaborandi; Vigência: 17/01/2020 à 07/07/2020; Assinatura: em 30/12/2019.

Jaborandi, Bahia, 09 de janeiro de 2020

Assuero Alves de Oliveira
Prefeito Municipal

Gestão 2017 . 2020

Av. Francisco Moreira Alves, 45 - Centro - Jaborandi - Bahia - CEP 47.657-000
Telefone: (77) 3683.2152 - 2212 - Fax: (77) 3683.2158
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14

1/1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - (ICP-Brasil). Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



EAC EMPRESA DE
ADMINISTRAÇÃO DE
CONTRATOS LTDA
21.863.150/0001-07
Emitido por: AC SERASA
RFB v5
Data: 21/01/2020

Documento disponível com assinatura digital em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/istView.seam> [CONFORME ICP-BRASIL-MP-2.200-2/2001]